



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO LORRAN BARRETO

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**REQUERIMENTO Nº /2026-AL**

**LORRAN BARRETO, Deputado Estadual pelo Partido Social Democrático – PSD/AP**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA, Governador do Estado do Amapá**, solicitando a adoção de providências administrativas para a **inclusão de vagas específicas para profissionais intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras** no concurso público da área da saúde recentemente autorizado pelo Governo do Estado, **visando garantir atendimento acessível à população surda nas unidades de saúde da rede estadual.**

**Justificativa:**

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de assegurar o pleno acesso da população surda aos serviços públicos de saúde no Estado do Amapá, especialmente diante da autorização de novo concurso público para a área, oportunidade estratégica para suprir lacunas históricas na prestação desse serviço essencial.

A presença de profissionais intérpretes de Libras na rede pública de saúde não constitui mera faculdade administrativa, mas sim obrigação legal, decorrente da Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão; do Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a referida lei e estabelece a obrigatoriedade de acessibilidade nos serviços públicos; e da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), que assegura à pessoa com deficiência o direito ao atendimento acessível e adequado, inclusive no âmbito da saúde.

A ausência desses profissionais compromete diretamente a segurança do atendimento, uma vez que a comunicação inadequada pode resultar em falhas na triagem, prejuízos ao diagnóstico, uso incorreto de medicamentos e dificuldades na compreensão dos sintomas relatados pelos pacientes, configurando risco concreto à vida e à integridade dessas pessoas.

Protocolo Digital: 3420/26 em 09/04/2026 às 09:00  
Requerimento n.0966/26-AL



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO LORRAN BARRETO**

Além disso, a medida dialoga com os princípios estruturantes do Sistema Único de Saúde – SUS, notadamente a universalidade, a equidade e a integralidade, garantindo tratamento digno e humanizado a todos os cidadãos, independentemente de suas condições sensoriais.

Registra-se, ainda, que a realidade atual demonstra significativa deficiência na oferta desse serviço, sendo comum a inexistência de intérpretes nas unidades hospitalares, o atendimento improvisado ou a indevida dependência de familiares para mediação da comunicação, o que afronta princípios éticos e compromete a qualidade do atendimento.

Dessa forma, a inclusão de vagas específicas para intérpretes de Libras no concurso público da saúde representa medida de elevada relevância, contribuindo para o fortalecimento das políticas de inclusão, a melhoria dos indicadores de qualidade do sistema público de saúde, a redução de riscos jurídicos ao Estado e a efetivação dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência.

Ante o exposto, evidencia-se o interesse público da matéria, razão pela qual se requer o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Palácio Deputado Nelson Salomão, 06 de abril de 2026.

**LORRAN BARRETO**  
Deputado Estadual – PSD/AP